



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA
EDITAL Nº 03/2023 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Auditora Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dra. Bárbara de Oliveira Ribeiro**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão Extraordinária de instrução e julgamento, com fulcro no inciso II do art. 40 do Regimento Interno, que será realizada na **quinta-feira, dia 21(vinte e um) de setembro de 2023**, às **17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 69/2023-TJD/PA – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO, Campeonato Paraense Série B1 / 2023.

REQUERENTE: Atlético Clube Izabelense

REQUERIDO: Sport Club Belém

DO DIREITO: A parte denunciada escalou mais de 5(cinco) atletas com status de não-profissional na partidas de futebol entre as equipes Sporting Fonte Nova x Sport Club Belém, no dia 16/08/2023, e com tal conduta, violou a regra prevista no artigo 41 do RGC da FPF c/c artigo 53 do RGC da CBF, ambos de 2023.

Belém-(PA), 18 de setembro de 2023.

Dimie Klautau

Secretário do TJD/PA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO PARÁ

 Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

 91 3259 3011

 tjpa@fpfpara.com.br

 www.fpfpara.com.br